



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO**

**Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos na van Transit 460B, ano 2022, consistindo na substituição do cano de retorno, sensor e a realização da troca de óleo, visando assegurar a eficiência operacional, a durabilidade dos componentes e a segurança plena do veículo.

**2. Justificativa:** A Van Transit 460 B, ano 2022, é utilizada para o transporte de pacientes e profissionais de saúde em demandas diárias do município. O veículo apresentou falhas mecânicas relacionadas ao cano de retorno, sensor e necessidade de troca de óleo, comprometendo sua plena utilização e colocando em risco a segurança dos usuários. A realização dos reparos é imprescindível para garantir o funcionamento adequado do veículo, assegurar a continuidade dos serviços de transporte da saúde municipal e evitar maiores danos mecânicos que possam acarretar custos adicionais futuros.

**3. Descrição e quantitativo**

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA ( SE APLICAVEL) |
|------|---------|------------|---------|----------------------|-----------------------|
| 01   | SERV    | UNID       | 01      | CANO RETORNO         |                       |
| 02   | SERV    | UND        | 01      | SENSOR RAIL          |                       |
| 03   | SERV    | UND        | 01      | OLEO D               |                       |

**4. Prazo de Entrega/Execução:** A entrega do material deverá ser ***no prazo de até 07(SETE) dias após a emissão da ordem de compras.***

**5. Local e horário da Entrega/Execução:** ***Secretaria de Saúde, situada na Rua São Domingos Qd.18 Lt.08, bairro: Centro, das 07h00min às 11h00min ou 13h00min as 17h00min de segunda a Sexta, aos cuidados de Bruna Gabriela Marciano Rodrigues.***



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE SAÚDE  
RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Santa Fé de Goiás-GO, 01 de setembro 2025.

---

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

NOTA: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.